INDICAÇÃO N° 566/2013

Criação de programa de apoio e incentivo à inclusão de carne de peixe no cardápio dos restaurantes populares.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de estudos de viabilidade para a criação de programa de apoio e incentivo à inclusão de carne de peixe no cardápio dos restaurantes populares do Município.

A utilização da carne de peixe nas refeições dos restaurantes populares acarretará em uma maior atenção ao setor de piscicultura no Município, que ainda é carente de programas de apoio e incentivo aos produtores e, além disso, proporcionará uma melhor qualidade de vida e saúde às pessoas que são beneficiadas com esta alimentação.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 2013.

ADEMAR DORFSCHIMDT

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4B88DF16DE9FEF283D7102013EBD5808 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 003156

IND 566/2013

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

